



Empresa Brasil
de Comunicação

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 849

FOLHA:

01/01

FUNÇÃO DE CONFIANÇA

DATA DE PUBLICAÇÃO:

26 OUT. 2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- a Deliberação do CONSAD nº 36/2016 da Nona Reunião Ordinária, de 26/10/2016;
- a decisão proferida pelo Min. Dias Toffoli em 06/09/2016, no âmbito do Mandado de Segurança nº 34.205/DF, que tramita no Supremo Tribunal Federal; e
- o Parecer nº 00286/2016/GAB/SGCT/AGU, de 14/09/2016, da Advocacia-Geral da União.

RESOLVE

Art.1º - Dispensar FRANCISCO DE ASSIS LIMA FILHO, ACP/Análise em Suporte de Comunicação, matrícula 12160, da Função de Confiança de Procurador Geral, da Procuradoria Jurídica/Diretoria da Presidência, em Brasília/DF.

Art.2º – Designá-lo para exercer a Função de Confiança de Consultor Jurídico Adjunto Consultivo, da Consultoria Jurídica/Diretoria da Presidência, mantendo sua lotação em Brasília/DF.

Art.3º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de outubro de 2016.

LAERTE RIMOLI

Diretor-Presidente

Empresa Brasil de Comunicação S.A.